

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004
(Do Sr. João Caldas)

Altera a Lei nº 5917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias estaduais AL-110 e AL-101, onde os extremos são os municípios de Arapiraca(AL) e Barra de São Miguel (AL), passando pelas cidades de Limoeiro de Anadia, Campo Alegre e São Miguel dos Campos, todas localizadas no Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, passa a vigorar acrescido da interligação das rodovias AL-110 e AL-101 com a seguinte redação:

“2.2.2-

BR	Postos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão(km)	Superposição BR/km
.....	Ligações Arapiraca(AL)/ Limoeiro de Anadia(AL)/Ca mpo Alegre(AL)/entr oncamento da rodovia BR- 101 passando por São Miguel dos Campos(AL)/B arra de São Miguel(AL).	ALAGOAS	81	

Art. 2º. O número da ligação rodoviária de que trata o art.1º será definido pelo órgão competente

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A federalização da Rodovia Estadual AL-220, transformando numa Rodovia BR...-/AL, que liga os municípios de Arapiraca e Barra de São Miguel e as Rodovias AL-110 e AL-101, compreendida no Estado de Alagoas, com início no Município de Arapiraca (AL), passando pelos municípios Limoeiro de Anadia (AL), Campo Alegre (AL), entroncamento da BR-101 sentido São Miguel dos Campos(AL), o município de São Miguel dos Campos(AL) , terminando no Município de Barra de São Miguel (AL), é fundamental para o escoamento da produção de fumo, sucro-alcooleira, pecuária , de frutas da região; além do desenvolvimento do turismo local entre as cidades neste trecho, levando turistas do centro do Estado para o litoral alagoano.

Esta Rodovia é de suma importância na ligação da segunda maior cidade alagoana, Arapiraca, com o litoral do Estado de Alagoas e até tornando-se uma opção mais rápida para a cidade de Maceió, além de uma maior facilidade de acesso para o Sul e o Norte-Nordeste do Brasil.

Esta Rodovia irá alavancar o desenvolvimento econômico dessa região, reduzir a distância e consequentemente o custo de transporte entre as cidades consideradas de grande porte de Alagoas, como Arapiraca e São Miguel dos Campos que possui várias indústrias; e cidades de médio porte, como Limoeiro de Anadia, Campo Alegre, além do turístico Município de Barra de São Miguel. Consequentemente reduzir-se-á a distância do Centro alagoano com o resto do país.

O Projeto de Lei em questão visa a transformação de uma Rodovia Estadual, no caso a AL-220, em uma Rodovia Federal, com numeração a ser definida pelo órgão competente, de ligação num trecho com extensão de 81 km e deverá ligar os Municípios de Arapiraca(AL) e Barra de São Miguel (AL), passando pelos municípios de Limoeiro de Anadia, Campo Alegre e São Miguel dos Campos, entre outros povoados.

Sala de Sessões em de novembro de 2004.

Deputado João Caldas
PL-AL